

VIA VAREJO S.A.

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90
NIRE 35.300.394.925

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **VIA VAREJO S.A.** (“Companhia”) a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), a serem realizadas cumulativamente no dia 25 de abril de 2019, às 11 (onze) horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Rua João Pessoa, 83, 5º Andar, Sala 11, Centro, com a seguinte ordem do dia abaixo indicada.

- (i) Apreciar o Relatório Anual da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes;
- (ii) Fixar a remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para exercício de 2019; e
- (iii) Aprovar o Plano de Investimentos da Companhia para o exercício social de 2019.

Informações Gerais:

A participação do acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído (observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76) ou por meio dos mecanismos de votação a distância.

Participação pessoal ou representado por procurador. Os acionistas e seus representantes legais deverão comparecer à AGOE munidos dos documentos de identidade e devem apresentar comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pelo custodiante das ações. Aos acionistas que forem representados por meio de procuração, para fins de melhor organização da AGOE, solicitamos que o instrumento de mandato outorgado na forma da lei seja entregue até as 18:00 horas do dia 22 de abril de 2019 ao Departamento Jurídico Societário da Companhia, situado na Rua João Pessoa, 83, Centro, Piso Mezanino, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, CEP 09520-120 ou por meio do endereço eletrônico ri@viavarejo.com.br. Recomendamos aos Senhores Acionistas que cheguem ao local indicado com ao menos 1 (uma) hora de antecedência.

Participação por meio de votação a distância. A Companhia, atendendo às normas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), em especial à Instrução CVM nº 481/09, conforme alterada, assegurará aos acionistas a possibilidade de exercerem seu voto a distância na AGOE. O acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras

que mantêm suas posições em custódia, caso estas disponibilizem esses serviços; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), conforme instruções estabelecidas no manual de participação da AGOE; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos endereços indicados abaixo e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas no manual de participação da AGOE. Para mais informações, observar as regras previstas na Instrução CVM nº 481/09, no manual para participação na AGOE e no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo.

Documentos relacionados à AGOE. Conforme determinado pela Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, na página de relações de investidores da Companhia (ri.viavarejo.com.br) na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e na página da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br/pt_br/), os documentos e informações relativos às matérias constantes na ordem do dia da AGOE.

São Caetano do Sul, 27 de março de 2019.

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira
Presidente do Conselho de Administração